



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

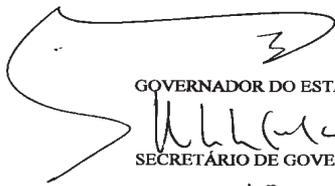
no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício CGE nº 305/09, de 18 de setembro de 2009, da Controladoria Geral do Estado, bem como no Ofício nº 21.000-2106/2009/GAB-SEAD, de 05 de outubro de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11 da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 84 de 07 de Maio de 2007, combinado com o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 57, de 07 de Novembro de 2005, a candidata abaixo relacionada, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado:

1 – AUDITOR GOVERNAMENTAL (ÁREA – DIVERSAS)

CLSS.	INSC.	NOME
016	001010	LUCIANA GOMES LOPES

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 14 de outubro de 2009.


 GOVERNADOR DO ESTADO
 SECRETÁRIO DE GOVERNO

 SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
 OF. 1522

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETOS DE 14 DE OUTUBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSJ/Nº 632/2009, de 08 de setembro de 2009, da Secretaria da Justiça,

RESOLVE nomear de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 8.430, de 31 de outubro de 1991 (Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí), RAUMÁRIO MOURÃO E SILVA, Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, com mandato de 4 (quatro) anos, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2009.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 453/2009-GCG, de 28 de setembro de 2009, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE agregar, de conformidade com o disposto no art. 75, § 1º, alínea “c”, incisos I e III, § 4º e art. 77, da Lei nº 3.808/81 (Estatuto dos Militares do Estado do Piauí) a partir de 27 de agosto de 2009, o policial militar da Polícia Militar do Piauí, abaixo nominado:

Nº	PT/GD	IDENTIDADE	NOME
01	SOLDADO PM	109912	JOSÉ DE RIBAMAR MELO JÚNIOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 98/09, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

REFORMAR EX-OFÍCIO de acordo com o Art. 94 e Art. 95, Inciso III da Lei nº 3.808/81, c/c o Art. 57, Inciso V da Lei nº 5.378/04, SOLDADO-PM, RAIMUNDO DEODATO DA SILVA, GIP-10.1723, matrícula nº 031640-7, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de SOLDADO, no valor de R\$ 1.219,94 (Hum mil, duzentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 111/2009, da Polícia Militar do Estado do Piauí, **RESOLVE**

TRANSFERIR A PEDIDO para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, do CORONEL-PM, JOSÉ RIBAMAR FERREIRA FILHO, RG. Nº 10.1906-71, matrícula nº 010388-8, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de CORONEL-PM, no valor de R\$ 11.873,51 (Onze mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e um

centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 068/2009, da Polícia Militar do Estado do Piauí, **RESOLVE**

TRANSFERIR A PEDIDO para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, DIONISIO JOSÉ CAMPELO, GIP/10.4702, matrícula nº 011826-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 1.164,81 (Hum mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDA ALVES ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Coordenador Institucional, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2009.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 09 DE OUTUBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELSA MARIA HILL ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ARNALDO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2009.

MARIA JOSÉ ROCHA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2009.

COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETOS DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DJALMA NERES DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2009.

MICHELE DE BRITO BARBOSA, do Cargo em Comissão, de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CONCEICAO DAS GRACAS DA SILVA CHAVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2009.

WENDELL DANTAS NOGUEIRA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2009.

MICHELE DE BRITO BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2009.